

GABINETE DA REITORIA

Resolução REITORIA nº 047/2020

Aprova o Aditamento ao Termo Aditivo do Edital do Processo Seletivo 2020, do curso de Medicina na modalidade presencial e da outra providência.

O Magnífico Reitor da Universidade Cidade de São Paulo - UNICID, no uso das competências e atribuições que lhe conferem o artigo 20, incisos I, II e IV do Estatuto e o artigo 6º, incisos I, II, IV e VI do Regimento Geral, considerando:

- a Portaria Normativa MEC nº 23, de 21.12.2017 e a Portaria Normativa MEC nº 742, de 02.08.2018, artigo 99, § 2º;
- o inciso VI do artigo 6º do Regimento Geral da Universidade Cidade de São Paulo;

RESOLVE

Artigo 1º - Aprovar o Aditamento ao Termo Aditivo do Edital do Processo Seletivo 2020, do curso de Medicina na modalidade presencial.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação *ad referendum* do Conselho Universitário, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.



São Paulo, 08 de maio de 2020.


Prof. Dr. Luiz Henrique Amaral
Reitor

TERMO ADITIVO AO EDITAL

PROCESSO SELETIVO 2020 – 2º SEMESTRE PARA O CURSO DE MEDICINA

A Universidade Cidade de São Paulo de acordo com a Portaria Ministerial do MEC nº 23, de 21.12.2017, resolve promover Processo Seletivo para ingresso no segundo período letivo de 2020 para o curso de Medicina.

1 - Dos Períodos de Inscrição, Horários e Locais: O Processo Seletivo da Universidade Cidade de São Paulo, 2º semestre, para o curso de Medicina, ocorrerá de duas formas distintas: Vestibular tradicional com período de inscrição de 13.04.2020 a 22.06.2020 e ingresso via Enem com fases de inscrição e normatização publicada em edital específico. Caso existam vagas remanescentes, outros vestibulares tradicionais serão realizados, preferencialmente nos meses de julho/2020 ou agosto/2020 1.2. As inscrições serão realizadas pela internet: www.unicid.edu.br.

2 - Das Condições de Procedimento: 2.1. Poderão inscrever-se, no Processo Seletivo da Universidade Cidade de São Paulo, os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio, estando os candidatos cientes de que a não apresentação dos documentos comprobatórios da conclusão do Ensino Médio implicará automática perda do direito à vaga. 2.2. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher os dados solicitados e realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). 2.3. O simples recolhimento da taxa não garante a inscrição. 2.4. A inscrição implica, por parte do candidato, reconhecimento e aceitação de todas as condições previstas neste Edital.

3 - Do Cursos, Vagas, Duração e Atos Legais:

3.2. A Universidade Cidade de São Paulo – UNICID, curso de Medicina reconhecido pela Portaria SERES/MEC nº 267, de 19/07/2011 com o conceito “5” na avaliação para fins de reconhecimento, com local de funcionamento na Rua Butantã, 285 Pinheiros, São Paulo – SP, oferece 35 (trinta e cinco) vagas para o período integral do Curso de Graduação em Medicina, com duração de 12 semestres.

4 - Das Provas: Prova Tradicional: 4.1. A prova será realizada em 28 de junho de 2020 às 13h com duração de 5h (cinco horas). Local de realização: Campus Anália Franco, localizado na Av. Regente Feijó, 1295 - Vila Regente Feijó, São Paulo – SP. Caso existam

outros vestibulares, serão realizados preferencialmente nos meses de julho/2020 e agosto/2020. 4.2. O candidato não poderá portar aparelho celular no local da prova. 4.3. Haverá exame otoscópio antes da prova. 4.4. As provas abrangerão as matérias do núcleo comum obrigatório do Ensino Médio e seus conteúdos programáticos, que constam do Manual do Candidato. 4.5. Para ingressar no local da prova, o candidato deverá estar munido de documento de identidade original ou outro documento emitido por órgão público, que contenha identificação e fotografia. 4.6. A prova será constituída de Redação (valor máximo de 50 pontos) e 50 (cinquenta) questões objetivas, assim distribuídas: 6 questões de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, 4 questões de História, 4 questões de Geografia, 6 questões de Matemática, 6 questões de Física, 12 questões de Química e 12 questões de Biologia. 4.7. A prova terá duração máxima de 5h (cinco horas). 4.8. O valor de cada questão é de dois pontos. 4.9. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que faltar, ou obtiver pontuação zero nas questões objetivas e pontuação na redação inferior a 10% do total previsto para ela ou que não fizer a redação obrigatoriamente em Língua Portuguesa. 4.10. Será também excluído do Processo Seletivo, a qualquer tempo, o candidato que: prestar informações inexatas na ficha de inscrição; não integralizar os procedimentos de inscrição; incorrer em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos aplicadores, auxiliares ou autoridades; chegar atrasado para a prova (após o limite estabelecido no item 4.9) não cumprir as instruções constantes na capa da prova; for surpreendido, durante a prova, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato, portando telefones celulares ou similares; utilizando máquinas de calcular, livros, impressos ou anotações, ou se, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, que o candidato se valeu de meios ilícitos. 4.11. O prazo de tolerância para candidatos retardatários será de 15 (quinze) minutos, após o início da prova. Após esse horário, nenhum candidato poderá realizá-la. 4.12. Iniciada a prova, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorridos 120 (cento e vinte) minutos de seu início. 4.13. Não serão concedidas vistas de prova ou recontagem de pontos.

5 - Do Conteúdo Programático da Prova: 5.1. **Redação:** Produção de um texto dissertativo, texto narrativo ou correspondência. A redação será avaliada segundo: adequação ao tema proposto, ao tipo de texto solicitado, coerência, coesão, ortografia, morfossintaxe e propriedade vocabular. 5.2. **Língua Portuguesa e Literatura Brasileira:** *Parte I - Língua Portuguesa* - Língua Falada e Escrita: uso informal e formal da língua; o nível culto da linguagem; adequação ao contexto; o sistema ortográfico vigente. Morfossintaxe: estrutura e formação de palavras; classes de palavras, flexões de

palavras; frase, oração, período; estrutura da frase; classes de palavras e funções sintáticas; período simples e período composto: coordenação e subordinação; regência nominal e verbal; colocação dos termos na frase; pontuação. Teoria da Comunicação: elementos da comunicação; noções de ruído e de redundância; funções da linguagem. Semântica e Estilística: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos; denotação e conotação, figuras de linguagem. *Parte II- Literatura Brasileira.* Teoria da Literatura: criação estética; linguagem literária e não literária; gêneros literários. Processo Literário Brasileiro: momentos do processo literário brasileiro em conexão com a história e a cultura brasileira; o fenômeno literário brasileiro; a expressão literária das atitudes do homem em face do mundo; tradição e modernidade dos procedimentos de expressão literária cultos ou populares e do tratamento dado aos temas; classificação de textos em dada época literária em função de suas características temáticas e expressivas. Romantismo no Brasil: renovação e permanência de temas e de meios de expressão da poesia romântica relativamente à do Barroco e à do Arcadismo; características temáticas e expressivas da poesia, da ficção e do teatro romântico. Realismo no Brasil: a questão do realismo na ficção do final do século XIX e início do século XX; o Naturalismo e o Impressionismo na ficção; o Parnasianismo e o Simbolismo na poesia. Modernismo no Brasil: o Modernismo brasileiro no contexto da cultura do século XX; o Modernismo comparado às épocas literárias passadas; elementos de permanência, oposição e transformação; características renovadoras na ficção; principais tendências da poesia brasileira modernista; a poesia de 1945; tendências pós-45. 5.3. **História:** *Parte I - O Mundo Ocidental Durante a Época Moderna (Século XV ao Século XVIII).* Expansão Marítima e Comercial; Estado Moderno e Absolutismo; Estado Moderno e Mercantilismo; Colonização europeia na América; Brasil-Colônia; Humanismo e Renascimento. *Parte II - A Formação do Mundo Contemporâneo (1760/80 a 1870/80).* Transformações econômicas: Revoluções Liberais; Restauração e Revolução; Realismo e Nacionalismo; Crise do antigo Sistema Colonial Ibérico; América após a Independência; Brasil - da Independência ao apogeu do Sistema Monárquico. *Parte III - O Apogeu e a Crise da Sociedade Liberal no Mundo Ocidental Contemporâneo (1870/80 a 1939/45).* Apogeu liberal; As Relações Internacionais; Brasil - da Crise Monárquica à República Oligárquica (1870/1930); Crise da Sociedade Liberal; Hispano-América. *Parte IV - O Mundo Contemporâneo: As Sociedades Atuais (pós-1945).* Crise da hegemonia europeia; Sociedades capitalistas contemporâneas; O novo equilíbrio nas relações internacionais; Sociedades afro-asiáticas contemporâneas; Hispano-América; Brasil - da República Populista ao autoritarismo dos Governos Militares; Brasil - dos Governos Militares aos tempos atuais. 5.4. **Geografia:** *Parte I - Espaço da Natureza. As inter-relações entre os diferentes componentes do quadro natural:* principais formas e

estruturas do relevo terrestre (gênese e evolução); grandes conjuntos climatobotânicos; águas oceânicas e sua importância econômica. *Quadro natural*: recursos e aproveitamento econômico; sensibilidade do meio ambiente à ação do homem e estratégias para seu uso e conservação. *Parte II - A Organização do Espaço Mundial*. A transformação do espaço mundial; A geopolítica mundial; O espaço das contradições socioeconômicas: industrialização e acumulação; Urbanização e estrutura interna das cidades; Espaço agrícola; Ação do Estado; População; Processo desenvolvimento/subdesenvolvimento; Grandes conjuntos socioeconômicos do mundo atual. *Parte III - Espaço Brasileiro*. Integração ao processo de internacionalização da economia; industrialização, urbanização e marginalização; Transporte e organização do espaço; Relações entre indústria e agricultura; Crescimento populacional e políticas demográficas; Ação do Estado e o planejamento socioeconômico; Reprodução da dependência em nível nacional. 5.5. **Matemática**: *Parte I - Aritmética, Álgebra e Noções de Lógica*. *Parte II - Noção intuitiva de Conjuntos: operações em conjuntos. Conjuntos Numéricos*: naturais, inteiros, racionais e reais (propriedades, operações, ordem, valor absoluto); complexos (formas trigonométrica e algébrica, representação e operações). *Parte III - Funções*. Gráficos e operações; inversa de uma função; função do 1º grau, do 2º grau, módulo, exponencial e logarítmica. *Parte IV - Equações e inequações*. *Parte V - Polinômios*. Relações entre coeficiente e raízes; teorema fundamental da Álgebra. *Parte VI - Sequências*: noções, limite de uma sequência; progressões aritméticas e geométricas. *Parte VII - Juros*: simples e composto. *Parte VIII - Análise Combinatória*: noções, binômio de Newton; probabilidade. *Parte IX - Geometria*. *Geometria Plana*: figuras planas (caracterização e propriedades); Teorema de Tales; semelhança; relações métricas. *Geometria Espacial*: posições relativas entre pontos, retas e planos. *Poliedros, sólidos de revolução (cilindros, cones e esferas) e troncos*: conceito, semelhança e relações métricas; inscrições e circunscrição. *Parte X - Trigonometria*: arcos e ângulos (medida, relação entre arcos); funções trigonométricas. *Parte XI - Álgebra Linear e Geometria Analítica no Plano e no Espaço*. Os espaços Vetoriais R^2 e R^3 . Operações com vetores: adição; multiplicação de um vetor por um escalar real, entre dois vetores (produto escalar e vetorial) e entre três vetores (produto misto). Retas e Cônicas no R^2 . Reta, plano e esfera no R^3 . *Parte XII - Matrizes*: operações; inversa de uma matriz; determinantes de matrizes 2×2 e 3×3 . *Parte XIII - Transformações lineares simples do R^2 e R^3* . Sistemas de equações lineares em duas e três variáveis. 5.6. **Física**: *Parte I - Mecânica: Cinemática*. Cinemática escalar, cinemática vetorial, movimento circular. *Parte II - Dinâmica*. Os princípios fundamentais, forças no movimento circular, gravitação universal, energia, conservação da quantidade de movimento. *Parte III - Estática*. *Parte IV - Hidrostática*

Parte V - Termologia. Termometria, dilatação térmica de sólidos e líquidos, calorimetria, estudo dos gases, termodinâmica. *Parte VI - Óptica Geométrica.* Princípios fundamentais, reflexão da luz, espelhos esféricos, refração da luz, lentes esféricas. *Parte VII - Eletricidade. Eletrostática:* a Lei de Coulomb, campo elétrico, potencial eletrostático, condensadores. *Eletrodinâmica:* corrente elétrica, estudo dos resistores, geradores e receptores, circuitos elétricos. *Eletromagnetismo:* campo magnético, força magnética, indução eletromagnética. 5.7. **Química:** *Parte I - Estrutura da Matéria.* Aspectos macroscópicos; Teoria Atômico-Molecular; Classificação Periódica dos Elementos; Ligações Químicas; Funções Químicas; Estados da matéria. *Parte II - Transformações da Matéria.* Combinações Químicas; Leis das Combinações Químicas; Efeitos Energéticos nas Reações Químicas; Noções de Cinética Química; Equilíbrio Químico; Eletroquímica; Radioatividade. *Parte III - Química Orgânica.* Características gerais; Funções orgânicas, Isomeria; Reações orgânicas; Produtos Naturais; Química do Petróleo. 5.8. **Biologia:** *Parte I - Seres Vivos.* Características gerais. Variedade dos seres vivos: sistemas de classificação; regras de nomenclatura; conceito de espécie; categorias taxionômicas; características gerais dos principais grupos; vírus. *Parte II - Célula.* Célula procariota e eucariota: características diferenciais. Célula animal e vegetal: componentes morfológicos; principais funções das estruturas celulares. Componentes químicos: importância funcional das substâncias químicas para a manutenção da homeostase celular. Inter-relação das funções celulares: relação com a evolução das estruturas celulares. Núcleo interfásico: código genético. Reprodução celular: mitose e meiose. *Tecidos.* Conceito estrutural e funcional. Classificação dos tecidos animais: critérios. Principais características e funções dos tecidos animais e vegetais. *Parte III- Funções Vitais dos Animais e Vegetais.* Características e funções dos sistemas: nutrição e digestão; respiração e trocas gasosas; circulação e transporte; excreção; proteção; sustentação; locomoção; respostas aos estímulos ambientais e sistema de integração. Reprodução: sexuada e assexuada (principais exemplos); evolução nos principais grupos de animais e vegetais; gametogênese, fecundação e desenvolvimento embrionário; reprodução humana. *Parte IV - Genética.* Conceitos básicos: terminologia, cruzamentos e probabilidade. Mendelismo e Neomendelismo. Fundamentos de citogenética: genes e cromossomas; "crossing over"; anomalias cromossômicas. Conceitos básicos de engenharia genética. Fontes de variabilidade genética: mutação e recombinação gênica. Genética de populações. *Parte V- Evolução.* Principais teorias: origem da vida e o processo evolutivo. Mecanismos evolutivos: variação genética e seleção natural. Evidências da evolução. Evolução dos vertebrados e dos vegetais. *Parte VI- Ecologia.* Fluxo de energia e matéria na biosfera. Relações ecológicas nos ecossistemas: estudo das comunidades. Ciclos biogeoquímicos. Sucessão

ecológica e grandes biomas. Poluição e desequilíbrio ecológico: conservação e preservação da natureza. *Parte VII - Saúde, Higiene e Saneamento Básico*. Conceito e princípios básicos de saúde, higiene e saneamento. Principais doenças do homem: doenças carenciais; doenças infecto-contagiosas; doenças parasitárias; principais endemias no Brasil. Defesas do organismo: imunização.

6 - Da Classificação: 6.1. A pontuação final do candidato, para classificação, será o resultado da soma dos pontos obtidos na Redação com a soma dos pontos das questões objetivas. 6.2. A Redação terá valor máximo de 50 (cinquenta) pontos e as questões objetivas, 100 (cem) pontos. 6.2.1. A Redação terá caráter eliminatório, conforme o item 4.7. Será eliminado o candidato que obtiver pontuação inferior a 10% do total previsto para ela. 6.2.2. O candidato que obtiver pontuação zero nas questões objetivas será considerado reprovado, conforme o item 4.7. 6.3. A classificação dos candidatos para o curso dar-se-á pela ordem decrescente da pontuação final obtida. 6.4. Em caso de empate, terão preferência os candidatos com maior número de pontos na seguinte ordem de prioridade: Biologia, Química, Redação, Física, Matemática e Língua Portuguesa. Permanecendo, ainda, o empate, terá preferência o candidato com maior idade. 6.5. O resultado da prova será divulgado nos sites da Universidade Cidade de São Paulo (www.unicid.edu.br) em 01.07.2020 às 10h.

7 - Da Matrícula: 7.1. A divulgação da relação de candidatos classificados em 1ª chamada, em cada um dos vestibulares, ocorrerá no site da Universidade Cidade de São Paulo (www.unicid.edu.br). 7.2. O candidato deverá comparecer nas seguintes datas e horários: 01 a 03 de julho de 2020 das 9h às 20h para efetuar sua matrícula, pessoalmente, por procuração ou por meio eletrônico de acordo com a orientação da IES. As matrículas poderão ser realizadas até 2 dias após a publicação dos resultados (mediante a existência de vagas). 7.3. No ato da matrícula, serão exigidos os seguintes documentos: documento oficial de identidade (1 cópia); certificado de conclusão do curso de Ensino Médio, ou equivalente, (1 cópia); histórico escolar do Ensino Médio (1 cópia); certidão de nascimento ou casamento (1 cópia); CPF do candidato ou responsável (1 cópia); comprovante de residência (1 cópia); comprovante de pagamento da 1ª parcela da semestralidade, contrato de prestação de serviços educacionais devidamente firmado, pelo candidato ou por seu responsável, caso seja menor de 18 anos, não emancipado. 7.4. Não será matriculado o candidato que deixar de apresentar, no ato da matrícula, todos os documentos exigidos. 7.5. O candidato que, convocado na primeira chamada, não efetuar sua matrícula no período previsto, perderá, irrecorrivelmente, o direito à vaga, ficando

habilitado, apenas, a concorrer às vagas porventura remanescentes. 7.6. Os valores referentes à primeira parcela da semestralidade, que corresponde à matrícula no curso, serão divulgados em circular própria, bem como estarão disponíveis quando da realização de cada um dos vestibulares do Processo Seletivo.

8 - Das Disposições Gerais: 8.1. O candidato só poderá prestar prova no local previsto em seu Comprovante de Inscrição. 8.2. O candidato se submeterá a todas as normas e condições dispostas neste Edital. 8.3. O presente Processo Seletivo será válido para matrículas no e segundo semestre letivo de 2020. 8.4. O candidato deverá observar, atentamente, todas as instruções constantes da capa da prova, não cabendo quaisquer reclamações posteriores. 8.5. As fichas de inscrição e as listas de presença deste Processo Seletivo permanecerão arquivadas pelo período de 1 (um) ano, a contar da data da aplicação da prova, sendo, posteriormente, incineradas. 8.6. A Universidade Cidade de São Paulo se reserva o direito de utilizar meios complementares de identificação, que possibilitem a identificação do candidato. 8.7. Os gabaritos estarão disponíveis pela Internet e nos *campi* da Universidade. 8.8. A Universidade Cidade de São Paulo participa do Programa do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES, do Ministério da Educação. 8.9. A Universidade Cidade de São Paulo fará divulgar, sempre que necessário, normas complementares ao presente edital e avisos oficiais relativos ao presente Processo Seletivo. 8.10. Fica a cargo da Universidade Cidade de São Paulo a devolução, total ou parcial, de valores pagos referentes à 1ª parcela de semestralidade, quando do cancelamento de matrícula. 8.10.1. Após o início do semestre letivo, a desistência da matrícula não implicará devolução de qualquer importância paga, ficando, o deferimento solicitado, na dependência do pagamento das mensalidades vencidas, inclusive a do último mês iniciado. 8.10.2. O pedido de desistência da matrícula deve ser feito, por escrito, nos setores competentes da Universidade Cidade de São Paulo. 8.11. O prazo de validade do Processo Seletivo expira em **30/09/2020**. 8.12. Fica eleito o Foro da Cidade de São Paulo, com exclusão e renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Processo Seletivo. 8.13. O manual do candidato integra o presente edital. 8.14. Os casos omissos serão resolvidos pelos Órgãos Colegiados Superiores da Universidade Cidade de São Paulo.




Profa. Dra. JANICE VALIA DE LOS SANTOS
Presidente da Comissão do Processo Seletivo 202